



Câmara Municipal de
MATA ROMA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com



5
APROVADO
Em 26/05/2023


PRESIDENTE

Ex. Sr
Pedro Augusto dos Santos Moura
Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma – MA

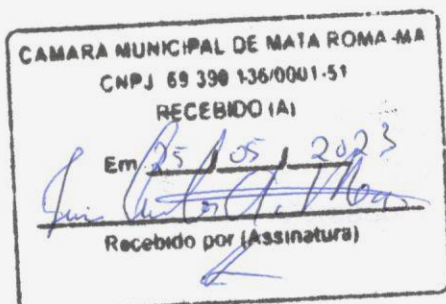
Mata Roma – MA, 25 de maio de 2023

REQUERIMENTO Nº 05/2023

Autor: Vereador Tiago de Sousa Monteles

Senhor Presidente, Dignos Pares,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno (RI), solicita que seja submetido o presente Requerimento à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio por parte da Mesa Diretora, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Besaliel Freitas Albuquerque, REQUERENDO-LHE: **QUE SEJA ENVIADO A ESTA CASA LEGISLATIVA, PROJETO DE LEI PARA QUE SEJA IMPLEMENTADO O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, CONFORME A LEI 14.434, DE 04 DE AGOSTO DE 2022, E A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 124, DE 14 DE JULHO DE 2022. AO MESMO TEMPO QUE SEJA ADEQUADO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, TENDO EM VISTA OS RECURSOS A SEREM RECEBIDOS E A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 127, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM.**





Câmara Municipal de
MATA ROMA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com



JUSTIFICAÇÃO.

O Governo Federal editou a Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022. Com o mesmo objetivo, em 4 de agosto de 2022, foi sancionada pelo governo federal, a Lei 14.434, que alterou a lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Para estabelecer o superávit financeiro dos fundos públicos do Poder Executivo como fonte de recursos para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira, o governo federal editou também a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022. A Lei 14.581, de 11 de maio 2023, alocou recursos para pagamento do piso, devidamente regulamentado pela portaria nº 597/2023, do MS, publicada no dia 12 de maio e republicada no dia 19 do mesmo mês, do corrente ano.

Preenchida a lacuna apontada pelo STF, em 15 de maio de 2023, o Ministro Luís Roberto Barroso, revogou a medida liminar que impedia o pagamento do piso salarial da enfermagem. Cabendo à responsabilidade do executivo municipal, a adequação orçamentária e implementação do piso salarial dos profissionais da enfermagem.

Por todo o exposto e entendendo que a presente propositura é de real interesse da coletividade, solicito o acolhimento dos nobres pares para a aprovação desta matéria.

Mata Roma – MA, 25 DE MAIO DE 2023.

TIAGO DE SOUSA MONTELES
TIAGO DE SOUSA MONTELES
Vereador Autor (UNIÃO BRASIL)





Câmara Municipal de
MATA ROMA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 05/2023

Praça Juca Brandão, nº 56 - Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MA

Email: camarademataroma@gmail.com

APROVADO

EM 26 / 05 / 2023

Francisco dos Reis A. Alves
PRESIDENTE

REQUERIMENTO nº 001/2023

A Sua Excelência o Senhor,
BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA ROMA - MA
Praça José Sarney, s/n, Centro, Mata Roma/MA – CEP: 65510-000.

Assunto: Requisição de informações.

Senhor Prefeito,

A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, instituída pela Resolução nº 05/2023, nos termos do artigo 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Mata Roma, para apurar fato determinado relativo à denúncia jornalística exibida pelo programa do Fantástico, na data de 23.04.2023, que noticiou possíveis desvios na aplicação de recursos pela Prefeitura de Mata Roma, recursos esses que foram destinados ao tratamento de Reabilitação Pós-Covid-19, financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), no uso de suas atribuições legais, vem, após o cumprimento das formalidade legais, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, **REQUISITAR**, no prazo da lei, as seguintes informações:

1. O total dos recursos repassados pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Mata Roma/MA, a partir do mês de janeiro de 2022 até a presente data, através do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), para Reabilitação Pós-Covid-19;
2. A relação completa de todas as pessoas, com endereço e CPF, que foram submetidas ao tratamento médico de Reabilitação Pós-Covid-19, com recursos repassados pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Mata Roma/MA, por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), a contar do mês de janeiro de 2022 até a presente data;


3. A relação completa dos fisioterapeutas que prestam serviços ao Município de Mata Roma, acompanhada das portarias de nomeações, cópias dos contratos de trabalho firmados entre este Ente Federativo com cada profissional médico fisioterapeuta contratado;

4. O nome do servidor e/ou empresa responsável pelas inserções dos dados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), do Ministério da Saúde, relativos aos procedimentos de Reabilitação Pós-Covid-19, nos meses de janeiro a abril de 2022, cujos atendimentos foram realizados exclusivamente por fisioterapeuta, informando, ainda, a quantidade de procedimentos de reabilitação Pós-Covid-19 feitos no período anteriormente citado.

A presente requisição tem como finalidade instruir procedimento de apuração de fato determinado, relativo a denúncia veiculada pelo programa do Fantástico, na data de 23.04.2023, que noticiou possíveis desvios na aplicação de recursos pela Prefeitura de Mata Roma, recursos esses que foram destinados ao tratamento de Reabilitação Pós-Covid-19, financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), do Ministério da Saúde, notícia essa que aponta para a ocorrência de fortes indícios de irregularidades, em relação ao município de Mata Roma/MA, no que concerne à inserção de informações inverídicas nos sistemas informatizados do SUS, com o consequente recebimento indevido de valores destinadas à saúde, para Reabilitação Pós-Covid-19.


Nestes termos, aguarda resposta no prazo da lei, sob pena de suscitação do cometimento de infração político-administrativa, nos termos do Decreto-Lei 201/67.

Edifício Odilon Marchão de Carvalho, da Câmara Municipal de Mata Roma, no Estado do Maranhão, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2023.


Francisco das Chagas Oliveira Alves
Presidente da Comissão Especial de Inquérito Temporária - CPI

APROVADO

EM 28 / 05 / 2023


PRESIDENTE

APROVADO
EM 26 / 05 / 2023
Francisco de Assis O. Ak
PRESIDENTE



Câmara Municipal de
MATA ROMA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 05/2023
Praça Juca Brandão, nº 56 - Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MA
Email: camarademataroma@gmail.com

REQUERIMENTO nº 002/2023

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO FREITAS

Superintendente da Controladoria Regional da União no Maranhão

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO

Avenida dos Holandeses, Lotes 8, 9 e 10 - Quadra K - Bairro Olho D'Água - São Luís/MA. CEP.: 65.065-180.

Assunto: Requisição de informações.

Senhor Superintendente,

A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, instituída pela Resolução nº 05/2023, nos termos do art. 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e art. 40 da Lei Orgânica do Município de Mata Roma, para apurar fato determinado relativo à denúncia jornalística exibida pelo programa do Fantástico, na data de 23.04.2023, que noticiou possíveis desvios na aplicação de recursos pela Prefeitura de Mata Roma, recursos esses que foram destinados ao tratamento de Reabilitação Pós-Covid-19, financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, vem, após o cumprimento das formalidade legais, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, **REQUISITAR**, no prazo da lei, as seguintes informações:

1. O total dos recursos repassados pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Mata Roma/MA, a partir do mês de janeiro de 2022 até a presente data, através do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), para Reabilitação Pós-Covid-19;
1. A relação completa de todas as pessoas, com os seus respectivos endereços, inseridas no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), do Ministério da Saúde, relativa a realização de

procedimentos de Reabilitação Pós-Covid-19, nos meses de janeiro a abril de 2022, com recursos repassados pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Mata Roma/MA, por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), bem como requer informações acerca da quantidade de procedimentos de reabilitação Pós-Covid-19 registrados no SIA pela Prefeitura de Mata Roma no mesmo período anteriormente mencionado.

3. Por fim, requer-se informação acerca de qual seria a estimativa aproximada da produção relativa ao procedimento de Reabilitação Pós-Covid-19, a ser considerada como correta para o município de Mata Roma/MA, para o período de janeiro a abril de 2022.

A presente solicitação tem como finalidade instruir procedimento de apuração de fato determinado, relativo a denúncia veiculada pelo programa do Fantástico, na data de 23.04.2023, que noticiou possíveis desvios na aplicação de recursos pela Prefeitura de Mata Roma, recursos esses que foram destinados ao tratamento de Reabilitação Pós-Covid-19, financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), do Ministério da Saúde, notícia essa que aponta para a existência de fortes indícios de irregularidades, em relação ao município de Mata Roma/MA, no que concerne à inserção de informações inverídicas nos sistemas informatizados do SUS, com o consequente recebimento indevido de valores destinadas à saúde, para Reabilitação Pós-Covid-19.

Nestes termos, aguarda resposta no prazo da lei.

Edifício Odilon Marchão de Carvalho, da Câmara Municipal de Mata Roma, no Estado do Maranhão, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2023.

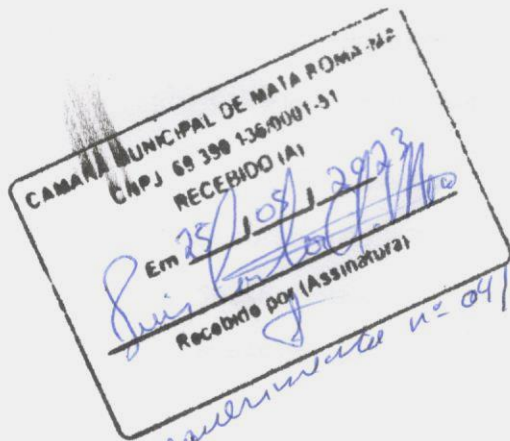
Francisco das Chagas Oliveira Alves

Francisco das Chagas Oliveira Alves
Presidente da Comissão Especial de Inquérito Temporária - CPI

APROVADO

EM 26 | 05 | 2023

Francisco das Chagas Oliveira Alves
PRESIDENTE



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA

CNPJ. 69.390.136/0001-51

Email: camaramr@outlook.com.br

Exmo. Sr.

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
MATA ROMA/MA

Mata Roma/MA, 25 de maio de 2023

Origem: Gab. Da Vereadora Maria dos Remédios

Assunto: Requerimento de alteração de nome de imóvel municipal

MARIA DOS REMÉDIOS, vereadora que este assina, com assento neste Poder Legislativo Municipal, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, na forma regimental, com arrimo no Art. 69 e seguintes do Regimento Interno desta casa, apresentar requerimento para que seja dado o nome do Senhor **Francisco Monteles Marques**, conhecido popularmente por “**Bilica**” ao Centro de Especialidades Odontológicas – CEO localizado na Rua Rendenção, nº 62, Centro, Mata Roma/MA.

Tal requerimento se justifica pelo fato de ter sido o "Bilica" grande personalidade deste município, tendo sido, inclusive, vereador desta casa.

O Sr. Francisco Monteles Marques nasceu no Município de Anapurus/MA, em 09 de outubro de 1942, filho do casal Marcelino Marques de Sousa e Petronília Monteles de Sousa. Desde cedo recebeu o apelido carinhoso de "Bilica", o qual passou a ser chamado por todos da região.

Morou no Município de Pindaré-Mirim (MA), onde aprendeu a profissão de dentista, em meados de 1962, contraindo matrimônio com dona Maria de Lurdes Pereira Monteles, dessa união nasceram 03 filhos, sendo Werlandson, Wecilene e Weksandra.

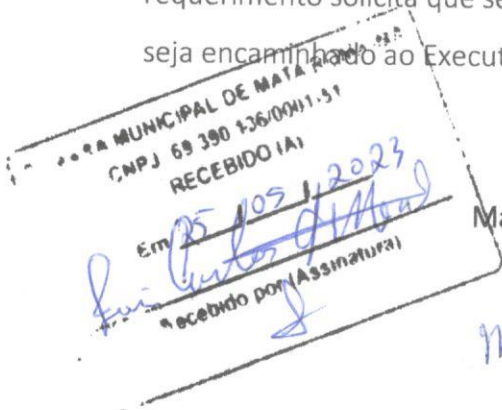
Cidadão de mente dotada para a política, ingressou na vida pública de nossa Mata Roma/MA, concorrendo nas eleições de 1978, assumindo o cargo de vereador e dando continuidade aos seus ideais políticos, concorreu novamente nas eleições de 1993, na qual assumiu como suplente de vereador na época.

Apaixonado pelo ofício de confecção de prótese dentária, "Bilica", como todos os conheciam e chamavam, sempre foi uma pessoa alegre; extrovertida e amigo de todos.

Merecendo tal indicação pelo homem que foi e pelo legado que deixou seja pela sua dedicação como homem público ou como profissional exemplar da área odontológica, tendo conquistado o respeito dos nossos munícipes, bem como, de todas as pessoas que conviveram com ele.

CONCLUSÃO

De mais a mais, Excelentíssimo Presidente, esta Vereadora que subscreve tal requerimento solicita que seja apreciado por esta casa e que após a esperada aprovação seja encaminhado ao Executivo para as providências necessárias.



Maria dos Remédios Martins da Silva
Vereadora

Maria dos Remédios Martins da Silva



SUMÁRIO

Descrição	Página
REQUERIMENTO N° 001/2023	1
REQUERIMENTO n° 002/2023	3

REQUERIMENTO N° 001/2023

A Sua Excelência o Senhor,

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA ROMA - MA

Praça José Sarney, s/n, Centro, Mata Roma/MA – CEP: 65510-000.

Assunto: Requisição de informações.

Senhor Prefeito,

A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, instituída pela Resolução n° 05/2023, nos termos do artigo 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Mata Roma, para apurar fato determinado relativo à denúncia jornalística exibida pelo programa do Fantástico, na data de 23.04.2023, que noticiou possíveis desvios na aplicação de recursos pela Prefeitura de Mata Roma, recursos esses que foram destinados ao tratamento de Reabilitação Pós-Covid-19, financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), no uso de suas atribuições legais, vem, após o cumprimento das formalidade legais, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, **REQUISITAR**, no prazo da lei, as seguintes informações:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4093e6702c1779eb68ce7e4202a1e4910bae9be1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



1. O total dos recursos repassados pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Mata Roma/MA, a partir do mês de janeiro de 2022 até a presente data, através do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), para Reabilitação Pós-Covid-19;
2. A relação completa de todas as pessoas, com endereço e CPF, que foram submetidas ao tratamento médico de Reabilitação Pós-Covid-19, com recursos repassados pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Mata Roma/MA, por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), a contar do mês de janeiro de 2022 até a presente data;
3. A relação completa dos fisioterapeutas que prestam serviços ao Município de Mata Roma, acompanhada das portarias de nomeações, cópias dos contratos de trabalho firmados entre este Ente Federativo com cada profissional médico fisioterapeuta contratado;
4. O nome do servidor e/ou empresa responsável pelas inserções dos dados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), do Ministério da Saúde, relativos aos procedimentos de Reabilitação Pós-Covid-19, nos meses de janeiro a abril de 2022, cujos atendimentos foram realizados exclusivamente por fisioterapeuta, informando, ainda, a quantidade de procedimentos de reabilitação Pós-Covid-19 feitos no período anteriormente citado.

A presente requisição tem como finalidade instruir procedimento de apuração de fato determinado, relativo a denúncia veiculada pelo programa do Fantástico, na data de 23.04.2023, que noticiou possíveis desvios na aplicação de recursos pela Prefeitura de Mata Roma, recursos esses que foram destinados ao tratamento de Reabilitação Pós-Covid-19, financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), do Ministério da Saúde, notícia essa que aponta para a ocorrência de fortes indícios de irregularidades, em relação ao município de Mata Roma/MA, no que concerne à inserção de informações inverídicas nos sistemas informatizados do SUS, com o consequente recebimento indevido de valores destinadas à saúde, para Reabilitação Pós-Covid-19.

Nestes termos, aguarda resposta no prazo da lei, sob pena de suscitação do cometimento de infração político-administrativa, nos termos do Decreto-Lei 201/67.

Edifício Odilon Marchão de Carvalho, da Câmara Municipal de Mata Roma, no Estado do Maranhão, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito Temporária - CPI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4093e6702c1779eb68ce7e4202a1e4910bae9be1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



REQUERIMENTO nº 002/2023

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO FREITAS

Superintendente da Controladoria Regional da União no Maranhão

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO

Avenida dos Holandeses, Lotes 8, 9 e 10 - Quadra K - Bairro Olho D'Água - São

Luís/MA. CEP.: 65.065-180.

Assunto: Requisição de informações.

Senhor Superintendente,

A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, instituída pela Resolução nº 05/2023, nos termos do art. 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e art. 40 da Lei Orgânica do Município de Mata Roma, para apurar fato determinado relativo à denúncia jornalística exibida pelo programa do Fantástico, na data de 23.04.2023, que noticiou possíveis desvios na aplicação de recursos pela Prefeitura de Mata Roma, recursos esses que foram destinados ao tratamento de Reabilitação Pós-Covid-19, financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, vem, após o cumprimento das formalidade legais, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, **REQUISITAR**, no prazo da lei, as seguintes informações:

5. O total dos recursos repassados pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Mata Roma/MA, a partir do mês de janeiro de 2022 até a presente data, através do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), para Reabilitação Pós-Covid-19;
6. A relação completa de todas as pessoas, com os seus respectivos endereços, inseridas no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), do Ministério da Saúde, relativa realização de procedimentos de Reabilitação Pós-Covid-19, nos meses de janeiro a abril de 2022, com recursos repassados pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Mata Roma/MA, por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), bem como requer informações acerca da quantidade de procedimentos de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4093e6702c1779eb68ce7e4202a1e4910bae9be1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



reabilitação Pós-Covid-19 registrados no SIA pela Prefeitura de Mata Roma no mesmo período anteriormente mencionado.

3. Por fim, requer-se informação acerca de qual seria a estimativa aproximada da produção relativa ao procedimento de Reabilitação Pós-Covid-19, a ser considerada como correta para o município de Mata Roma/MA, para o período de janeiro a abril de 2022.

A presente solicitação tem como finalidade instruir procedimento de apuração de fato determinado, relativo a denúncia veiculada pelo programa do Fantástico, na data de 23.04.2023, que noticiou possíveis desvios na aplicação de recursos pela Prefeitura de Mata Roma, recursos esses que foram destinados ao tratamento de Reabilitação Pós-Covid-19, financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), do Ministério da Saúde, notícia essa que aponta para a existência de fortes indícios de irregularidades, em relação ao município de Mata Roma/MA, no que concerne à inserção de informações inverídicas nos sistemas informatizados do SUS, com o consequente recebimento indevido de valores destinadas à saúde, para Reabilitação Pós-Covid-19.

Nestes termos, aguarda resposta no prazo da lei.

Edifício Odilon Marchão de Carvalho, da Câmara Municipal de Mata Roma, no Estado do Maranhão, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO TEMPORÁRIA - CPI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4093e6702c1779eb68ce7e4202a1e4910bae9be1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

